

ERRATA DA PORTARIA Nº 660/GP/2020, de 23 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

**RESOLVE:**

No corpo da Portaria nº 660/GP/2020, de 23/11/2020, sobre os DISTRATOS dos Prestadores de Serviços, na situação de contratados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde se lê: “JALLI DE LIMA DE OLIVEIRA”

*Deve-se: desconsiderar e anular distrato desta servidora, conforme Ofício nº 503/SMS/2020.*

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 02 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal